



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.912/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), REGIANE IZIDORO FERRAZ ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 19/10/2016 a 18/10/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.913/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CLAUDIO NICOLETTI ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.914/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARIA VERIDIANA DA ROCHA LEME ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 08/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.915/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ADÃO APARECIDO AMOREM ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.916/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ALESSANDRA COSTA CARDOSO ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

PORTARIA Nº 4.917/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), BEATRIZ CARRION ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 13/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.918/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.919/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), KATIA BERTUCCI MAIMONE ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRA QUÍMICA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.920/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ALZIRO RAFAEL ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 04/09/2016 a 03/09/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.921/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON ocupante do cargo comissionado SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.922/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARISTELA LUIZ ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

PORTARIA Nº 4.923/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), REGIANE MIANTI DE LIMA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.924/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), JOELMA APARECIDA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.925/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), TEREZINHA DA PENHA LUIZ FRANCO ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.926/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Nomeia responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Pública, portador do CPF. 058.171.586-12 e do MASP. 14.092, para ser o responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município de Albertina, nos termos da Lei 1.084 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.927/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ALEXANDRA MARQUES ALBERTI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.928/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARCIA REGINA RINCO PALMIERI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 16/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.929/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CRISTIANE MOREIRA FADINI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.930/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CRISTIANE MOREIRA FADINI ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.931/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ELIZABETH APARECIDA PANIAGUA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 4.932/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARIA HELENA MONFERDINI DA COSTA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 28/08/2016 a 27/08/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.933/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), PAULO CEZAR GUERINO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 27/12/2016 a 26/12/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.934/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), PAULO CEZAR GUERINO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I , de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 27/12/2016 a 26/12/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

PORTARIA Nº 4.935/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ROSA MARIA FELISBERTO ESPERANÇA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.936/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), AMANDA TATIANE CEZARANI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.937/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), GIRLAINE BUENO DA SILVA SOUZA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.938/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), SILVIA OPÚSULO BUENO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 16/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.939/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), SILVIA OPÚSULO BUENO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 16/01/2018 referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.940/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ADRIANA CAMPANHARI BUENO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.941/2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CARLOS EDUARDO BUSSONELLI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.942/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ ocupante do cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.943/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ROSEMEIRY APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.944/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), VALDICIR CANDIDO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.945/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CRISTIANE SULYAY IZIDORO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.946/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), VANIA MARIA RINCO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.947/2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), CARINA ROTELLI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 a 12/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.948/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), PAULO CEZAR MIGLIACEO DE CARVALHO JUNIOR ocupante do cargo COMMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.949/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ROSA MARIA RODRIGUES PEREIRA NUNES ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.950/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), REGIANE ANGELO MOREIRA IZIDORO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.951/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), SONIA CRISTINA FULANETO ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.952/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ZAIRA PEREIRA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.953/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA ROMÃO ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.954/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ALESSANDRA DAINÉZ CEZARANI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.955/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ALESSANDRA DAINÉZ CEZARANI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.956/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARLENE LUIZ ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.957/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), MARLENE LUIZ ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.958, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 34.527 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor LANA CRISTINA CARVALHO MOREIRA portador do MASP. 14.126, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem no período de 02/01/2018 a 02/03/2017 referente ao período aquisitivo 03/04/2007 a 02/04/2017, a partir desta data. Conforme seu protocolo . 35.828 de 30/11/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1028 Ticket: 10280

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.959 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,
RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do MASP. 14.359, nomeada para o cargo de Agente Administrativo III, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.960 DE 27 DE DESEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo II, portadora do CPF.956.602.916-00 e do MASP. 14.018, para responder pelo Departamento de Tributação deste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
